

A/C: Aneli



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

LEI MUNICIPAL N.º 323/98

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA À UNIÃO, ESTADO E DISTRITO FEDERAL REFERENTE AO EXCEDENTE DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME SEGUE.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu Promulgo a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a criar dotação orçamentária com crédito suplementar especial para cobertura de despesas de Transferências a União, Estados e ao Distrito Federal referente ao excedente da Conta FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental):

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	: 04.02 - Fundo de Educação
FUNÇÃO	: 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA	: 42 - Ensino Fundamental
SUB-PROGRAMA	: 188 - Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	: 1040 - Transferências a União (FUNDEF)
3.2.2.1	: Transferência a União.....R\$ 180.000,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 - ☎ (065) 261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE	: 04.02 - Fundo de Educação
FUNÇÃO	: 08 - Educação e Cultura
PROGRAMA	: 42 - Ensino Fundamental
SUB-PROGRAMA	: 188 - Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	: 1041 - Transferências a Estados (FUNDEF)
3.2.2.2	: Transferência a Estados e Distritos R\$ 180.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Fevereiro de 1.998.



AIRTON RONDINA LUIZ
Prefeito Municipal

Dado e passado por esta Secretaria, registrado em livro próprio.



ANTONIO ROBERTO DE FREITAS
Assessor de Gabinete

